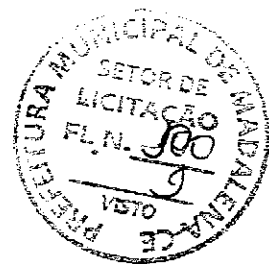


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.022022. - OBRAS**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sr. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação dos proponentes: MARIA ROSELITE PINTO COSTA ME E JOAO FELIX COMERCIO DE GLP LTDA - EPP cujo objeto é RECARGA DE GARRAFÕES DE AGUA ADICIONADA DE SAIS E GAS GLP PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação das referidas Proponentes para RECARGA DE GARRAFÕES DE AGUA ADICIONADA DE SAIS E GAS GLP PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE., através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**


A escolha recaiu em favor de MARIA ROSELITE PINTO COSTA ME E JOAO FELIX COMERCIO DE GLP LTDA – EPP com o valor total de R\$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 24 de Fevereiro de 2022

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**

PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA**  
MEMBRO DA CPL